

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

Aquisição de equipamentos para compor um sistema de endoscopia digestiva alta para uso diagnóstico, para atender as necessidades do Ambulatório Médico de Especialidades de Amparo, conforme especificações técnicas descritas a seguir.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

EQUIPAMENTOS QUE FORMAM CONJUNTO PARA VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - DIAGNÓSTICA				
ITEM	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESCALA DE MEDIDA
1	VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO	Vídeo-Gastrosκόpio eletrônico adulto; com as seguintes características mínimas: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação; flexível; CCD colorido ou CMOS; deverá possuir botão para congelamento e captura de imagens; ser totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; desinfetante de alto nível contendo carbonato de sódio, carbonato de potássio, hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; compatível com recurso virtual de realce de vasos capilares, sem necessidade de corantes, disponibilizado pela processadora ou fonte de luz; com as seguintes especificações técnicas aproximadas: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total máximo: 1.400 mm, Comprimento funcional mínimo: 1.100 mm, Diâmetro externo máximo: 9.3 mm, Diâmetro do canal de trabalho mínimo: 2.8 mm, Diâmetro distal máximo: 9.4 mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus) mínimo: 140°; profundidade de campo não superior a 4~100 mm; deverá possuir no mínimo 02 guias de iluminação. ÂNGULOS DE DEFLEXÃO MÍNIMOS: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus.	4	UNIDADE

2	PROCESSADORA DE IMAGENS	Central com as seguintes características mínimas; Equipamento com processamento de vídeo FULL HD que possua magnificação eletrônica mínima de 2x, Wied Screen e captura de imagens através de computador, flashcard ou pendrive; com balanço de branco automático, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter; com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico usuário, data e hora do exame através de teclado alfanumérico dedicado à processadora; deverá possuir modo de observação em luz branca, e com comprimento de onda curta, caso não disponível na fonte de luz; com saídas de vídeo analógicas: Y/C; RGB, vídeo-composto e digitais: DVI e/ou HD-SDI; Fonte de iluminação 3 LEDs independentes ou Xênon 300W, com sistema de iluminação de emergência (em caso de fonte xênon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação.	1	UNIDADE
3	CARRINHO	Carrinho com as seguintes características mínimas, para acondicionamento de equipamentos de endoscopia, com as seguintes características mínimas: que acomode todos os equipamentos do sistema; estrutura rígida e resistente; confeccionado em tubos e chapas de aço carbono; laterais e fundos fechados com chapas (encaixados); braço articulado para monitores LCD, padrão VESA; prateleira para o teclado com corrediças; com quatro rodízios 100 mm dois com freio.	1	UNIDADE
4	MONITOR AUXILIADOR DE EXAMES	Monitor com as seguintes características mínimas; Equipamento com tela de alto brilho e alto contraste, diagonal de tela no mínimo de 24"; luminescência de no mínimo 400cd/m2; resolução de imagens de no mínimo 1280x1024 pixels; aproximadamente 16.8 milhões de cores; compatível com sistemas PAL e NTSC; com no mínimo os seguintes sinais de entrada: S-vídeo, RGBs, composto, HD-SDI, DVI; Sinais de saída mínimos: HD-SDI, S-vídeo, RGBs, vídeo composto; sincronismo externo; Controle para ajuste contraste, fase cor, brilho e abertura; alimentação em rede elétrica: 100-240VAC-60hz. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: Cabos de ligação e manual.	1	UNIDADE

5	SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS	Sistema com as seguintes características mínimas; Software que permita, armazenamento de imagens, emissão de laudos, registro de agenda de exames, cadastramento de usuários e pacientes, gravação de imagens estáticas e dinâmicas.	1	UNIDADE
6	NOBREAK	Nobreak com as seguintes características mínimas; Sistema de interrupção de energia, potência de no mínimo 2000VA/1400 w, controlado por DSP (processador Digital de Sinais), forma de onda senoidal pura e com controle digital, sinalização visual com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede elétrica, baterias seladas a prova de vazamento, recarga automática da bateria, mesmo com nobreak desligado, gerenciamento da bateria que avisa quando deverá ser substituída, estabilidade na frequência de saída, frequência de saída do nobreak, chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental, ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak, mínimo de oito tomadas na saída, bivolt automático na entrada, interface de comunicação USB.	1	UNIDADE
7	ACESSÓRIOS DOS VIDEOGASTROSCÓPIO	Deverá acompanhar: Escovas de limpeza, tampa de proteção, conector, válvula, kit de limpeza manual, maleta de transporte e manual de operações.	4	UNIDADE
8	TESTE DE VEDAÇÃO	Deverá acompanhar: Teste de vedação compatível com o videogastrosópio de acordo com as especificações mínimas sugeridas.	2	UNIDADE
9	ACESSÓRIOS DA PROCESSADORA DE IMAGENS	Deverá acompanhar: Manual de instruções, teclado alfanumérico, cabo de energia, cabos de imagens, tanque d'água, lâmpada reserva e todos os acessórios para seu funcionamento completo.	1	UNIDADE

10	ACESSÓRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS	Deverá acompanhar: Computador com características mínimas para operar o sistema, monitor (em caso de computador de mesa), todos os cabos e acessórios necessários para compor o periférico.	1	UNIDADE
-----------	--	---	----------	---------

3. DA INSTALAÇÃO:

A instalação, calibração e aferição do equipamento é de responsabilidade da Contratada, sem ônus para o Contratante, estando inclusa a substituição do mesmo, se for o caso.

A instalação será de responsabilidade da Contratada, na presença de pelo menos um funcionário da contratante.

A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

A Contratada deverá treinar os profissionais da Unidade em nível operacional, sem ônus adicional posterior ao processo.

4. DA GARANTIA:

- a) A CONTRATADA se compromete a garantir todos os equipamentos e materiais fornecidos por, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da data de instalação e do aceite definitivo, cobrindo possíveis defeitos de fabricação.
- b) Durante o período de garantia, todos os custos de manutenção, incluindo o fornecimento e a substituição de peças com vícios, falhas ou defeitos de fabricação, assim como a mão de obra necessária para instalação, serão totalmente de responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Assistência Técnica: A manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos deverá ser realizada por técnicos especializados, treinados pela fábrica, sem qualquer custo para a CONTRATANTE, enquanto a garantia estiver vigente.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. Deverá ser informado na proposta, o prazo de entrega, sendo de até o máximo de 90 dias corridos, o qual terá início a contar da assinatura do contrato.

4.2. A entrega será realizada no seguinte endereço:

Ambulatório Médico e Especialidades – AME Amparo
Av. Dr. Carlos Burgos, nº 2.600, Jardim Itália, Amparo/SP – CEP 13901-080.

4.3. Dia e horário para recebimento dos equipamentos:



De segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 15h00.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado 30 dias após a entrega e aceitação dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal.

6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:

- Descrição Técnica
- Catálogo contendo o fabricante
- Registro ANVISA dos itens 01, 02, 04, 05 e 09 (tanque de d'água) da cláusula 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO deste termo.